

PORTARIA Nº 1.779/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.805/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **68135/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Designação dos servidores, lotados na SELIMP e constantes no anexo da Portaria nº 1.753/2025, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2025.

BRÁS ZAGOTTO
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

